



**DECRETO Nº 239, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 187/2022 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**DECRETA:**

**Art.1º** Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 187/2022, a nomeação dos candidatos:

<b>Cargo: Assistente de CMEI I</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
183º	Gheisa De Oliveira Soares
184º	Vivian Samora Da Silva De Leivas
185º	Rosimeire Pereira Dos Santos
186º	Wanessa Christina Costa Lobo
188º	Kelly De Almeida Farias
189º	Myllena Gomes Monteiro
190º	Luana Layza Santana Facão
191º	Vanilda Marciano Pereira Rocha
192º	Andrea Pereira Dos Santos Pinudo

<b>Cargo: Cuidador Escolar I</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
241º	Carmem Silva Bichi
242º	Gizeli Tavares Santana Barros
243º	Lucas Silva Vicentim
246º	Sandra Da Silva Sousa
250º	Mirian Rodrigues Novaes Email
251º	Lilia Coutinho De Oliveira
252º	Grazielle Serafim Batista
254º	Celma Maria Quirino
257º	Cilamedes Santana
259º	Alexia Rowena Santana Chaves
260º	Elisangela Ferreira De Souza
263º	Edilaine Soares De Oliveira
264º	Vitor Mattos
265º	Thayllerson Martins Silva
266º	Jaqueline Gonçalves Ferreira



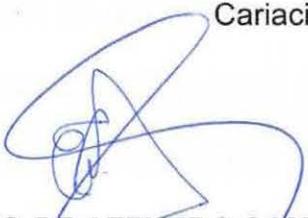
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

---

**Art.2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 11 de agosto de 2022.



**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**  
Secretário Municipal de Gestão



**LEONARDO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal de Educação – Interino

S/ PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 26 de agosto de 2022.

**DECRETOS****DECRETO Nº 237, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

RECLASSIFICA CANDIDATO NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 187/2022 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais e primando pelo princípio constitucional da publicidade e em atenção ao item 19, subitem 19.13 do Edital 01/2019 que trata do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º Fica reclassificada a candidata abaixo relacionada:

Cargo	Classificação	Candidato	Reclassificação
Assistente de CMEI I	187º	Raphaela Lima Pereira	194º

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 11 de agosto de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR  
 Prefeito Municipal  
 JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI  
 Secretário Municipal de Gestão  
 LEONARDO RODRIGUES ALVES  
 Secretário Municipal de Educação – Interino

**DECRETO Nº 238, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS PELO DECRETO Nº 186/2022 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53, inciso III, e Art. 90, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 017/2007, art. 24, §1º e do Decreto nº 186/2022, a nomeação dos candidatos:

Cargo: MaPEE – Professor Educação Especial	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
199º	Carla Rosani Ruas Lacerda

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de agosto de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
 Prefeito Municipal  
 JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI  
 Secretário Municipal de Gestão  
 LEONARDO RODRIGUES ALVES  
 Secretário Municipal de Educação – Interino

**DECRETO Nº 239, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 187/2022 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 187/2022, a nomeação dos candidatos:

Cargo: Assistente de CMEI I	
Classificação	Nome
183º	Gheisa De Oliveira Soares
184º	Vivian Samora Da Silva De Leivas
185º	Rosimeire Pereira Dos Santos
186º	Wanessa Christina Costa Lobo
188º	Kelly De Almeida Farias
189º	Myllena Gomes Monteiro
190º	Luana Layza Santana Facão

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
 GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 26 de agosto de 2022.

191º	Vanilda Marciano Pereira Rocha
192º	Andrea Pereira Dos Santos Pinudo

<b>Cargo: Cuidador Escolar I</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
241º	Carmem Silva Bichi
242º	Gizeli Tavares Santana Barros
243º	Lucas Silva Vicentim
246º	Sandra Da Silva Sousa
250º	Mirian Rodrigues Novaes Email
251º	Líliá Coutinho De Oliveira
252º	Graziele Serafim Batista
254º	Celma Maria Quirino
257º	Cilamedes Santana
259º	Alexia Rowena Santana Chaves
260º	Elisângela Ferreira De Souza
263º	Edilaine Soares De Oliveira
264º	Vitor Mattos
265º	Thavllerson Martins Silva
266º	Jaqueline Gonçalves Ferreira

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 11 de agosto de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR  
 Prefeito Municipal  
 JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI  
 Secretário Municipal de Gestão  
 LEONARDO RODRIGUES ALVES  
 Secretário Municipal de Educação – Interino

**DECRETO Nº 247, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º A nomeação do candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2019, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 01 de dezembro de 2020 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

<b>Cargo: Contador I</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
11º	RICARDO FERREIRA PERINI

Art.2º O candidato relacionado no presente Decreto deverá seguir os procedimentos descritos no anexo único.

Art.3º O candidato terá 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual for aprovado no Concurso Público.

Art.4º Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art.5º Em se tratando de servidor em gozo de licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo para posse será contado do término do impedimento. Devendo o candidato, para usufruir do direito, realizar abertura de caderno processual, devidamente instruído, no protocolo geral do município no prazo de vigência do presente decreto, que será analisado e dado ciência ao candidato.

Art.6º A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.7º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº029/2010.

Art.8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 23 de agosto de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
 Prefeito Municipal  
 JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI  
 Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO**

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

**1.** O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original abaixo relacionada, conforme ordem requisitada, e encaminhar em arquivo único e formato pdf, direcionando ao e-mail: [recrutamento@cariacica.es.gov.br](mailto:recrutamento@cariacica.es.gov.br);

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
 GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)